



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA N° 134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato n° 034/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.08.14.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato n° 034/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME, CNPJ: 04.774.810/0001-56**.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Hedron de Souza Dantas – Matrícula n° 120.332-0.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento
Presidente da Câmara**